



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA 10 DE MAIO DE 2016 AS 14h /PRIMEIRO LEILÃO

DIA 31 DE MAIO DE 2016 AS 14h /SEGUNDO LEILÃO

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de São Joaquim - SC.

**Ricardo Bampi**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Laerte Roque Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Joaquim/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

**1 – Processo 0000157-57.2008.8.24.0063**

**EXEQUENTE: BUNGE FERTILIZANTES S/A**

**EXECUTADO: ROGÉRIO PEREIRA**

Bens: 1. A quota parte pertencente ao executado da área registrada sob n. R-28-9395, fls. 100v do Livro 2-BL qual seja: Uma gleba de terras de campos e matos com área superficial de 374.230,16, situada na Fazenda Fernandes, dentro de uma área maior de 8.078.443,00 m<sup>2</sup>, cuja comunhão no seu todo confronta: com as margens do Rio Santa Rita, com Erizeu Aires de Lima Vieira, Sebastiao Alves de Sá, Eulália de Lima Vieira e com o Rio Lavatudo. Avaliado em R\$ 299.360,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), a proporção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o hectare. 2. A quota parte pertencente ao executado da área registrada sob R-37-9395, fls. 187v do livro 2-BN, qual seja: uma gleba de terras de campos e matos com área superficial de 70.111,56 m<sup>2</sup>, situada na Fazenda Fernandes, no 1 distrito deste Município, dentro de uma área maior de 8.078.443,00 m<sup>2</sup>, cuja comunhão no seu todo confronta: com as margens do Rio Santa Rita, com Erizeu Aires de Lima Vieira, Sebastiao Alves de Sá, Eulália de Lima Vieira e com o Rio Lavatudo. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), a proporção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o hectare. 3. A quota parte pertencente ao executado da área registrada sob n. R-26-7637, fls. 092 do livro 2-BL qual seja: uma gleba de terras de campos e matos com a área superficial de 1.985,89 m<sup>2</sup>, situada na Fazenda Fernandes, dentro de uma





**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

área maior de 723.830,70 m<sup>2</sup>, cuja comunhão no seu todo confronta com terras de Aristides Palhano, Sebastiao Alves de Sá, Lauro Martins, Vanerio Germano Henkemaier, Ari Lima e Eulalia de Lima Vieira. Avaliado em R\$ 1.584,00 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais), a proporção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o hectare. 4. Uma gleba de terras de campos e matos com a área superficial de 3.971,78m<sup>2</sup>, situada na Fazenda Fernandes, dentro de uma área maior de 723.830,70 m<sup>2</sup>, cuja comunhão no seu todo confronta com terras de Aristides Palhano, Sebastiao Alves de Sá, Lauro Martins, Vanerio Germano Henkemaier, Ari Lima e Eulalia de Lima Vieira, registrada sob n. R-32-7637, fls. 188 do Livro 2-BN. Avaliado em R\$ 3176,00 m<sup>2</sup> (Tres mil cento e setenta e seis reais), a proporção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o hectare. **Avaliação Total: R\$ 360.120,00 (Trezentos e sessenta mil cento e vinte reais)**. Todas as avaliações foram realizadas em 12.12.14 conforme auto de penhora e avaliação. Onus: As quota partes pertencentes ao executado nos dois imóveis estão hipotecadas em favor do BRDE. Os terrenos poderão ser arrematados em Primeiro Leilão pelo valor da avaliação, ou, em Segundo Leilão por no mínimo 51% do valor da avaliação.

## 2 – Processo 0002130-42.2011.8.24.0063

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE URUBICI COOPERURUBICI

EXECUTADO: JOSÉ ERITON CLAUDIANO DAMAS

Bens: Uma vaca nascida em 19.09.2007, brinco de identificação n. 297957; uma vaca nascida em 08.04.2007, brinco de identificação n. 292632; uma vaca nascida em 10.10.2009, brinco de identificação n. 088895; uma vaca nascida em 28.11.2009, brinco de identificação n. 659254; uma vaca nascida em 18.10.2011, brinco de identificação n. 524872; um boi nascido em 08.10.2009, brinco de identificação n. 655660; um boi nascido em 15.10.2011, brinco de identificação n. 915972; um boi nascido em 15.11.2011, brinco de identificação n. 915973; um boi nascido em 20.11.2012, brinco de identificação n. 718982. Avaliado em R\$ 3,50/Kg (três reais e cinquenta centavos) o quilo vivo de cada média, pesam 320 kg cada uma, totalizando R\$ 5600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Avaliado em R\$ 3,90/kg (três reais e noventa centavos) o quilo vivo de cada res macho (boi) que, em média pesam 350 kg cada um, totalizando R\$ 5460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). **Total da avaliação: R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais) em 05.02.2014.** Depositário: Jose Eriton Claudiano Damas. Vistoria: Loc. Rincão do Tigre, São Joaquim – SC. Os terrenos poderão ser arrematados



em Primeiro Leilão pelo valor da avaliação, ou, em Segundo Leilão por no mínimo 51% do valor da avaliação.

**3 – Processo 0003110-23.2010.8.24.0063/01**

EXEQUENTE: LAUDELINO CORAL FILHO

EXECUTADO: GUILHERME CAMPOS FERREIRA

Bem: Uma gleba de terras de campos e matos com área superficial de 199.000,00 m<sup>2</sup> situado na Fazenda Lagoinhas, lugar denominado Cedro, localizada na AREA 1B neste Município de São Joaquim – SC, confrontando ao NORTE com terras de Evandro Gliber Campos Ferreira, medindo 736,84m, a LESTE com terras de Joana Candida Campos Ferreira, medindo 367,85m, ao SUL com terras de Vergilio Tomaz de Souza, medindo 264,00 m e de Guilherme Campos Ferreira, medindo 165,13m e a OESTE com terras de Vandrea Campos Ferreira Souza, medindo 363,54 até o ponto de partida. Devidamente registrado sob R-1-10862 do Cartorio de Registro de Imoveis de São Joaquim – SC. **Avaliado na data de 10.12.2014 em R\$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil e trezentos reais)** a proporção de R\$ 7000,00 (sete mil reais) o hectare. Ônus: O imóvel objeto desta matrícula encontra-se arrendado, conforme AV-4-10.862. O terreno poderá ser arrematado em Primeiro Leilão pelo valor da avaliação, ou, em Segundo Leilão por no mínimo 51% do valor da avaliação.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). Leilão “ad corpus”. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1: A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de Imóveis. § 2: As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 4: No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

vincendas. § 5: O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6: A apresentação de proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7: A proposta de pagamento a vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8: Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I – em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II – em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Benjamin Constant 28, sala 81 – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Laerte Roque Silva  
Juiz da Primeira Vara da Comarca de São Joaquim

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324

